

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UFF

**2019 -
CREDENCIAMENTO INTERNO DE DOCENTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFF, campus Niterói, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de docentes.

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	03 A 31 DE JULHO
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	16 DE AGOSTO

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O candidato deverá efetuar inscrição, mediante o envio dos documentos abaixo listados para o email secretaria do PPG Psicologia: ppgpsicologia@hotmail.com. Mensagem com o título: CREDENCIAMENTO DE NOVOS PROFESSORES.

- a) Cópia do diploma de Doutorado em Psicologia ou áreas afins. No caso de título obtido no exterior, a comprovação deverá ser realizada nos termos da legislação vigente;
- b) cópia do Currículo Lattes dos últimos cinco anos atualizado;
- c) comprovação de todos os itens do currículo relacionados à produção científica (artigos, capítulos e organização de livros);
- d) Projeto de atividades relacionadas a ensino e pesquisa, no qual devem constar: plano de ensino com as disciplinas que poderá lecionar, apresentação do campo de interesse investigativo do docente e também da pesquisa que realizará no decorrer de sua participação no PPG. Em tal projeto, é importante explicitar a relação com uma das linhas do Programa, sendo que ele deve ter máximo 07 (sete) páginas, sem contar com possíveis referências bibliográficas;

e) carta de intenção justificando a escolha pelo PPG Psicologia UFF.

3. DAS VAGAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 o PPG Psicologia UFF dispõe de até 4 (QUATRO) vagas.

4. DA COMISSÃO EXAMINADORA

4.1 A seleção dos candidatos será feita pelos docentes do PPG Psicologia UFF que compõem a comissão de credenciamento e credenciamento do programa.

5. DOS CRITÉRIOS

5.1 **Quanto à origem do candidato:** a partir da análise do material endereçado à comissão, as vagas serão prioritariamente distribuídas entre os candidatos aprovados do departamento de Psicologia, campus de Niterói. Caso ainda restem vagas, docentes de outros departamentos do campus Niterói e de outros campi da UFF terão suas candidaturas avaliadas pela comissão;

5.2 **quanto à produção científica:** serão credenciados como professores permanentes os candidatos que satisfaçam o critério de produtividade exigido: ter publicado nos últimos quatro anos pelo menos 7 produtos, entre eles artigos, livros, organização de livros ou capítulos de livros. Os artigos deverão ter sido aceitos ou publicados em periódicos científicos indexados até Qualis B3.

5.3 **quanto à formação de recursos humanos:** Serão levadas em consideração as orientações de alunos de graduação e de pós-graduação na UFF ou em outros estabelecimentos de ensino e pesquisa.

6. HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A homologação do credenciamento dos docentes indicados por este processo seletivo acontecerá na reunião de colegiado do programa de pós-graduação em psicologia da UFF/campus Niterói em 14/08/19.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação do resultado será realizada no dia 16/08/19, no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, com a lista indicadora apenas dos nomes dos docentes a serem credenciados.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos neste documento serão analisados pela Comissão de Credenciamento e credenciamento e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFF/campus Niterói.

Niterói, 03 de julho de 2019.



Luiza Oliveira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – UFF/CAMPUS NITERÓI